

Considerando o disposto no Art. 28, inc. VII, da LC nº 114, de 19 de dezembro de 2005 e o disposto no Art. 127, inc. IV, da Lei Complementar nº 114/2005;

R E S O L V E:

Designar o servidor **PAULO HENRIQUE OLIVEIRA**, Perito Criminal, 3ª Classe, prontuário nº 495906022, POC 314, Código 27018, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela função de **Coordenador Regional da URPI de Amambai**, símbolo DAPC-5, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em substituição a titular, a servidora Thayla Caroline de Arruda Venâncio, Perita Criminal, matrícula 13448022, **no período de 06/09/2022 a 20/09/2022**, durante gozo de férias regulamentares.

Campo Grande, 21 de setembro de 2022.

José de Anchieta Souza Silva
Perito Criminal
Coordenador-Geral de Perícias
Em substituição legal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a senhora **JANAINA APARECIDA DOS SANTOS**, a comparecer na Coordenadoria de Administração e Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, situada na Avenida do Poeta, Bloco VI, CEP 79.031-902, Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste edital, no horário das 07:30 horas às 13:30 horas, para tratar de regularização funcional referente a Processo n.31/060425/2022.

Campo Grande, 22 de setembro de 2022.

Ary Carlos Barbosa
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública
SEJUSP

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 478 de 23 de setembro de 2022.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IX, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS Nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA PESSOA DA FAMÍLIA**, à servidora constante no anexo desta Resolução, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 146 da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo nº 31/054233/2022)

Campo Grande, 23 de setembro de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/ SEJUSP/MS/Nº 355 de 12 de julho de 2021.

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Período	P
97884022	LESLYE BARBOSA CESAR	ANALISTA DE MED SOCIOEDUCATIVA	60	13/07/22 a 10/09/22	S

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 474 – de 21 de setembro de 2022.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MSNº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade, concedida através da

Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 356, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial nº 10.894, de 18 de julho de 2022, pg. 122, à servidora **CARLA VANESSA DA SILVA**, matrícula nº 128289023, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na 1ª Delegacia de Polícia de Dourados/MS, no período de 30 de setembro de 2022 a 28 de novembro de 2022, com fulcro no Art. 1º da lei 3.855, de 30 de março de 2010. **(PROCESSO Nº 31/054125/2022)**

Campo Grande, 21 de setembro de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 475 de 21 de setembro de 2022.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 275 de 22 de junho de 2018,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **FABRICIO SILVEIRA PINTO**, 2º Sargento PM, matrícula nº 90457021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no 14º BPM – Fátima do Sul/MS, **AFASTAMENTO DE UM DO SEUS TURNOS DE TRABALHO, POR 01 (UM) ANO**, com base no art. 173-A, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, acrescentado pela Lei Estadual n. 5.844, de 28 de março de 2022, com validade a contar da data da publicação. **(PARECER Nº 1479/2022/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/043007/2022).**

Campo Grande, 21 de setembro de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 148, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), resolve:

PROMOVER, em cumprimento à Orientação para Cumprimento de Decisão Judicial/PGE/MS/PP/N. 000357/2022, de 03/08/2022, o reenquadramento funcional do CAP QOBM KALED ISSA ZENAIB, matrícula n. 15255-022, no nível III (Referência 2, nos termos da LC 291/2021), do posto atualmente ocupado, a contar de 1º de setembro de 2018, de acordo com as disposições do art. 26 e seguintes, da Lei Complementar n. 127/2008, com redação dada pela Lei Complementar Estadual n. 218/2016, com todos os direitos funcionais e financeiros daí recorrentes, considerando-se para futuras promoções a data de admissão em 01/09/2008.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2022.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 150, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c artigos 54 e 86, inciso I da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

DESLIGAR do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por terem sido transferidos para a reserva remunerada, os militares abaixo relacionados:

N/O	POSTO/GRAD	NOME	MATRÍCULA	DOEMS (RR)	DATA
1	Cel QOBM	Leandro Mota de Arruda	113051-021	10930	05/09/2022
2	ST QPBM	Juber de Jesus Severino	112988-021	10925	29/08/2022